

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1836/DGP/IFRS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

## **RESOLVE**

Art. 1º ALTERAR o exercício do servidor Lauri Paulus, cargo auditor, SIAPE 1995397, da Reitoria para o Campus Ibirubá, em conformidade com o § 4º do art. 6º da Resolução CONSUP nº 68/2019.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no Campus Ibirubá em até 10 dias a partir da publicação desta Portaria.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 08 de outubro de 2019 as 19:01. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de outubro de 2019 as 18:54. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 7A53D105BB1048E724C0702EAF451997